



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 100

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	2394
ADVOCACIA GERAL	2394
SEC. DE PLANEJ.E ORÇAMENTO	2395

TAQUIGRAFIA

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 10ª LEGISLATURA (Em 04 de junho de 2019)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 17 horas e quarenta e oito minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN) Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineo da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB). e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Anderson Pereira (PROS); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB) e Lebrão (MDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 054/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 49. Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com os pareceres, Projeto de Lei 054/19, foi um pleito... A matéria está com os pareceres pelas Comissões pertinentes para aprovação, por todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 054/19. Para discutir, o autor do pedido para colocar em pauta a referida a matéria, Deputado Chiquinho da Emater.

Para discutir, Vossa Excelência, que tem apadrinhado este Projeto de Lei 054/19, nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só para esclarecer aos colegas é que estas taxas já eram cobradas antes, mas como

a Emater era uma associação e transformou em autarquia, aí tinha que vir para a Assembleia para poder autorizar, a Assembleia autorizar a Emater cobrar essas taxas que são do projeto do nitrogênio, por exemplo, o nitrogênio no mercado são R\$ 15,00 e aí será R\$ 6,00. O Centro de Treinamento, que lá vários órgãos e várias entidades precisam, a gente não podia mais alugar, está lá obsoleto, porque sem autorização desta Casa a gente não pode cobrar o pernoite, que é uma coisa simbólica, só para manter lá. Então, esse Projeto é para isso, não tem nada novo, não está se criando nada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Levando em consideração que nós temos hoje na área de assistência técnica a empresa estatal, que agora é a Emater, temos as empresas particulares também que prestam serviços na área de assistência técnica, no caso, por exemplo, eu vou citar aqui uma empresa, a Visão Rural que também elabora projeto do PRONAF. E, por ela ser uma empresa particular, ela está recebendo o recurso que vem do Governo Federal junto do PRONAF, 1,5% do que a empresa elabora de Projeto é dela para prestar a mão de obra, aliás, para prestar assistência técnica na mão de obra e na execução do Projeto. Neste caso a Emater, no caso do PRONAF a Emater está ficando sem receber porque ela é estatal. Para ela receber, por ser estatal, ela precisa da autorização desta Casa. O recurso vem, ela elabora o Projeto, mas não está recebendo porque ela não é estatal. Por isso que nós estamos colocando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, só Questão de Ordem?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho, Questão de Ordem, concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só colocando que isso é para a manutenção da Emater. A Emater só recebe do Governo, a folha, o restante é oriundo dessas taxas, por conta dela.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Registrar a presença do Manoel Cuiabana, lá de Buritis, um lutador, um guerreiro que está abraçando essa causa do cooperativismo no leite. É uma alegria estar aqui conosco.

Encerrada a discussão, em primeira votação Projeto de Lei 054/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 057/19 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ISMAEL CRISPIN, LEBRÃO, ANDERSON PEREIRA E AÉLCIO DA TV. Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, Município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 057/19, a matéria encontra-se com os pareceres favoráveis. Projeto de Lei 057/19 dos Deputados Adelino Follador, Ismael Crispin, Lebrão, Anderson Pereira e Aélcio da TV.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 057/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 067/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.924, de 17 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre norma de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria, o Projeto de Lei 067/19 encontra-se com os pareceres das Comissões pertinentes, pela aprovação, Finanças e Orçamento, CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, todas as Comissões.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 067/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que “Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Projeto de Lei 012/19, falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Deputado Ezequiel Neiva dá o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento e demais Comissões pertinentes à referida matéria, do Projeto de Lei Complementar 012/19.

Essa matéria, o Secretário de Estado de Serviços Sociais, de Desenvolvimento Social esteve aqui hoje na Assembleia, se reuniu com todos os deputados, explicou a matéria. Por isso que a matéria hoje está aqui em pauta, atendendo ao pedido da Secretária de Desenvolvimento Social do Estado e o pedido do Deputado Lazinho da Fetagro, que solicitou que fosse incluído em pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 012/19, que aportou nesta Casa com a Mensagem nº 072, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que ‘Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO, conforme disposto no artigo 82 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias – ADCT, da Constituição Federal e dá outras providências”.

O nosso parecer é pela admissibilidade, regimentabilidade, favorável, senhor Presidente, à referida matéria, pelas Comissões pertinentes, inclusive, a de Finanças e Orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos votar o parecer, depois a gente discute a matéria, pode ser?

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva, favorável ao Projeto de Lei Complementar 012/19. É Projeto de Lei Complementar. É votação nominal, tem que ter quorum no Plenário.

Em discussão o parecer. Não havendo discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva, parecer favorável ao Projeto de lei Complementar 012/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 012/19.

Não havendo discussão, em votação. Nós vamos abrir, a gente vai abrir para discutir agora, na votação o Projeto de Lei Complementar 012/19. O painel está aberto.

Para discutir a matéria o Deputado Luizinho Goebel, depois o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só parabenizar a atitude da Secretária Luana Rocha, nossa Secretária de Assistência Social e Primeira-Dama do Estado, porque nós temos um Fundo, que é o FECOEP, que tem R\$ 50 milhões em caixa, aproximadamente R\$ 50 milhões, e esse recurso naturalmente será revertido para combater a pobreza nos quadrantes do Estado de Rondônia. E nós temos diversas instituições, instituições reconhecidas no nosso Estado, instituições consolidadas, com um trabalho social muito importante e com a iniciativa da Secretária e sua equipe técnica, nós vamos poder distribuir essas rendas, tanto para os municípios através das Secretarias de Assistências Sociais, diante dos projetos que serão analisados e avaliados por uma comissão e também esses recursos poderão ser direcionados a várias associações e instituições de filantropia do nosso Estado.

Então, reconhecemos esse trabalho e temos a certeza que, são poucos meses de Governo, são 05 meses de Governo e não precisou se demorar tantos anos, como no passado, para que a gente pudesse avançar para poder investir esse recurso que já está no caixa muito tempo e reverter isso, acima de tudo, em projetos que vão combater a pobreza no nosso Estado e melhorar a qualidade de vida do cidadão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Lazinho da Fetagro, depois o Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, Presidente, é que eu tinha entendido que o líder do governo pedido para votar contra, mas não foi isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero parabenizar aqui essa harmonia que nós vivemos hoje na Assembleia Legislativa e o Executivo; parabenizar também aqui a Secretária Luana, da SEAS. Hoje, eu falei na reunião que ela tem uma dupla responsabilidade. A primeira responsabilidade é ser esposa do Governador e a segunda está na pasta tão importante quanto à pasta SEAS, que ela vai diretamente atender as pessoas, diretamente atender quem tanto precisa, não é pastor?

Então, que esses recursos que estão sendo votados nesta Casa, liberados para a Secretaria, sob nossa fiscalização, que seja de maneira correta a sua aplicabilidade, Deputado Jean Oliveira, da maneira que o senhor falou, que seja bem aplicado e que possa atingir diretamente as pessoas que precisam.

Então, está de parabéns aqui cada deputado, é na ordem de quantos milhões, Presidente? R\$ 17 milhões. Então assim, é muito dinheiro, e com esse dinheiro dá para se fazer a diferença no Estado de Rondônia para as pessoas que tanto buscam a questão de ter assistência social diretamente chegando lá na ponta, que é a população de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria mais algum deputado? Para discutir, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer, nós até conversamos hoje lá na reunião junto com a Secretária, nós estamos dando um voto de confiança nos quarenta mil, 45% ela vai poder usar e fazer uma programação para poder auxiliar a parte social do Estado, e ela concordou. Quando foi criado esse Fundo, foi para combater a pobreza. Combater a pobreza significa, pelo IBGE, que mais de 50% também está na área rural, que seja também auxiliada essas pessoas que estão dentro dessas estatísticas do IBGE, não só na área urbana, mas também na área rural e ela concordou. Eu acho que é importante dar essa liberdade e as instituições que quiserem se habilitar no Estado de Rondônia, as Entidades, as Associações, as Prefeituras, podem fazer projetos e dar entrada para que seja bem aplicado esse recurso.

Então, parabenizar a Assembleia que está dando essa autonomia para a Secretária e espero que ela use bem. E só tem esses 40 mil, Deputado Luizinho, porque o ano passado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, para conclusão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não deixamos comprar carros senhor Presidente, e ônibus, senão teria gastado todo esse dinheiro. Carro não tira ninguém da pobreza. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só parabenizar também, e eu acho que é importante esse diálogo, esse debate, essa transparência, esse respeito para com a Casa, foi muito bem explicado pela Secretária. Então, quando é hora de reconhecer, tem que reconhecer. Esteve aqui, há um Conselho, logicamente que vai a gestão desse projeto juntamente, que vai ser aprovado, e nesse Conselho tem assento à Assembleia Legislativa, tem assento, eu acho que duas, em duas cadeiras,

uma ou duas cadeiras, um titular e um suplente com direito a voz e voto.

Então, parabenizar a Secretária por ter vindo a esta Casa, foi super bem tratada por todos os deputados, nos tratou também muito bem e eu acho que é isso que a gente precisa.

E desejar sucesso a gestão dela frente à Secretaria, para que possa desenvolver todos aqueles projetos que ela tem no seu coração e na sua mente. Com certeza o que é bom para Rondônia é bom para esta Casa, Deputado Chiquinho. Encerradas as discussões...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean Scheffer de Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para colaborar com essas, com a discussão...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Acertei o nome?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Acertou. Só esqueceu-se do Carlos. Jean Carlos Scheffer de Oliveira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Desculpe, perdoe.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu queria, da mesma maneira de Vossa Excelência, dizer da satisfação de hoje, pela manhã, a gente ter recebido aqui a Secretária Luana Rocha, que veio a esta Casa com o objetivo de transparecer aos deputados a vontade de fazer uma política pública na área social. Veio aqui adquirir acima de tudo a confiança dos deputados, para hoje estar sendo aprovado com 20 votos, não está tendo unanimidade por conta da ausência dos deputados que estão em outros compromissos, o Deputado Geraldo da Rondônia que teve uma perda familiar e por isso não está aqui hoje. Mas dizer que foi de suma importância à vinda da Primeira-Dama, a Secretária de Ação Social, aqui na Assembleia.

E dizer, que nós esperamos que os outros Fundos tenham a mesma iniciativa, os gestores de dos outros Fundos, que estão aí represando recurso público. Hoje a necessidade que nós temos de fazer investimento, a gente sabe das dificuldades do governo e de todo poder público com recurso público, e os Fundos com muito dinheiro, sem aplicabilidade. Então, que cada gestor de Fundo faça o que hoje a Secretária Luana Rocha fez aqui conosco na Assembleia Legislativa. Por isso, a aprovação de forma unânime para esse Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais discussão, em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 012/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão.

Ah, não! É Projeto de Lei Complementar, desculpe. Meu Secretário está me corrigindo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim

- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 20 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado, em primeira votação.

Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 003/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 66. Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só registrar a presença do meu amigo Edson Afonso, Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia, um dos maiores defensores da Regularização Fundiária do nosso Código Florestal, lutando pela produtividade, do nosso zoneamento, que nós vamos ter que discutir, não é Edson? Já estamos discutindo. Vossa Excelência tem um trabalho importantíssimo no Estado de Rondônia, no setor produtivo. Uma alegria tê-lo aqui conosco.

A matéria está com todos os pareceres favoráveis. Em primeira discussão e votação a Proposta Emenda a Constituição 003/19, tramitou por todas as Comissões. Então, não havendo discussão, em votação nominal. A votação é nominal. O painel está aberto.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Só registrar Presidente, a presença aí do nosso amigo Prego que é Professor, Instrutor de Banda de Fanfarras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Gostaria que o Líder do Governo fizesse a defesa da referida matéria, explicasse aos nobres parlamentares.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Lá de Nova Mamoré, nosso amigo Prego. Seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se o Líder ou Vice-Líder estiver.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente. Ah, é o líder, não é? Eu estive hoje com o Secretário de Educação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Líder do Governo com a palavra, Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu estive hoje recebendo no nosso gabinete o Secretário de Estado da Educação. Isso é uma mudança na Constituição, devido à criação de um Conselho a mais, na realidade, na SEDUC. Tem o Conselho de Educação Municipal e Estadual e Nacional, e esse Conselho foi específico para um recurso que vem do Governo Federal. E o Secretário de Estado quer adequar, colocar para que o Conselho normal, que é o Conselho da Educação possa também fazer o gerenciamento do recurso, que ele já faz em todos os outros.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Líder do Governo, o co-líder, criar um cargo para Vossa Excelência Deputado Lazinho, co-líder do governo. Já explicou, Deputado Eyder, o Deputado Lazinho usou a palavra no seu lugar, com a sua permissão.

O SR. EYDER BRASIL – Agradecer aqui ao Deputado Lazinho, por muito bem ter representado aqui o povo de Rondônia, e fazendo aqui a co-liderança aqui neste parlamento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está aberta à votação. Senhores deputados, a votação é nominal e precisa de 16 votos para aprovar a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, o Deputado Eyder agradeceu aqui o nosso apoio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós só temos 11 votos até agora.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agradecer o trabalho que o Secretário de Estado da Educação, e a boa vontade que ele tem com as ações da Secretaria. Eu tenho só que parabenizar, até agora, todas as ações, e o trabalho que a gente tem, juntos, realizado.

Nós vamos ter boas notícias aqui para Porto Velho, inclusive, não vou ficar aí esbanjando, mas é o que está programado agora para o Residencial Orgulho do Madeira. Hoje, nós tivemos a presença...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Falta um voto para aprovar a matéria. Deputado Cirone Deiró.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Dezesesseis votos já, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Hoje, nós tivemos a presença do Secretário Municipal de Educação e o Secretário de Estado fechando uma parceria, os dois entes, para implementação, no segundo semestre da educação, do EJA, lá no Orgulho do Madeira. E com previsão de também fazer o segundo grau lá no Orgulho do Madeira, que é uma ação da comunidade, a

pedido da comunidade lá. E a pedido do pai de Porto Velho aqui, que é o Deputado Jair Montes, nos pediu isso, e a gente está tentando caminhar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu não tinha dúvida nenhuma, Deputado Lazinho da Fetagro, quando lhe convidei para Vossa Excelência que viesse a presidir a Comissão de Educação, é porque eu tinha certeza que Vossa Excelência iria conduzir com muita sabedoria, com muita capacidade, e faria como está fazendo, um brilhante trabalho à frente daquela Comissão.

Eu acho que a Educação de Rondônia ganha muito, e a Assembleia mais ainda, com Vossa Excelência. Mesmo sendo um homem do setor Rural, um homem que defende a agricultura familiar, defende o pequeno, o médio produtor. Mas eu não tinha dúvida nenhuma que Vossa Excelência se destacaria à frente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa. Parabéns pelo trabalho!

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu agradeço. Vossa Excelência, mesmo sendo do PSDB, é um grande Presidente desta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Excelência. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu só queria dizer que o deputado criou várias escolas EFAs. E por isso que ele está na Educação com toda essa competência que ele tem, e está fazendo um bom trabalho. Então, Deputado Lazinho, eu só quero te parabenizar por este trabalho que está fazendo na Educação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É toda Comissão, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Nós precisamos melhorar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com certeza, Deputado Chiquinho. Não vai ser agora neste momento que nós vamos debater, mas é um tema que precisa ser debatido. Nós estamos falando tanto de escolas militares, e eu respeito, é maravilhoso, Deputado Jhony. Vossa Excelência tem essa bandeira, mas nós precisamos também avançar nas escolas agrícolas, que fazem um trabalho maravilhoso, fantástico, é tudo com aptidão do nosso Estado, é tudo que a gente precisa. Nós precisamos falar mais, nós precisamos... Cada município deste Estado precisa ter uma escola agrícola. Eu acho que esse é um tema, Deputado Lazinho, que Vossa Excelência vai levantar junto com seus pares, conosco, liderar na Comissão de Educação, para a gente poder avançar nisso, também.

O SR. DR. NEIDSON – Inclusive, Presidente, nós já estamos trabalhando com o Governo do Estado também, para montar essa Escola Agrícola lá no Distrito do Iata, em Guajará-Mirim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim

- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispim	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 20 votos favoráveis e nenhum, está aprovado em primeira votação a Proposta de Emenda Constitucional 003/19.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, eu queria, Deputado Dr. Neidson, o Instituto Abaitará, que é o IDEP, está solicitando, até a pedido seu, que passe para o IDEP lá, para ele fazer vários cursos técnicos, ali. Vai ser muito importante para a gente, ali.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o Interstício Regimental para apreciar em segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 067/2019; Projeto de Lei nº 057/19; Projeto de Lei nº 54/19; Projeto de Lei Complementar nº 012/19 e Proposta Emenda Constitucional nº 003/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação Única o Requerimento do Deputado Dr. Neidson de dispensa de interstício: Projeto de Lei nº 067/2019; Projeto de Lei nº 057/19; Projeto de Lei nº 54/19; Projeto de Lei Complementar nº 012/19 e a Proposta Emenda Constitucional nº 003/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos só encerrar e vamos abrir de novo e eu lhe concedo. Pode ser Excelência?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pode ser Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Emenda Constitucional 003/19; Projeto de Lei 054/19; Projeto de Lei 057/19; Projeto de Lei 067/19 e Projeto de Lei Complementar 012/19. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA
(Em 04 de junho de 2019)**

**Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - 2º Secretário**

(Às 18 horas e quarenta e seis minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Alex Redano (PRB) Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Alex Silva (PRB); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN) Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC) Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB). e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB) e Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 003/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

66. Dá nova redação ao artigo 195 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Proposta de Emenda Constitucional 003/19 do Poder Executivo.

Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 003/19. Não havendo discussão, em segunda votação.

O painel está aberto. A matéria é constitucional, Emenda de Constituição precisa de 16 votos para ser aprovada.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O painel está aberto, enquanto há votação eu vou conceder Questão de Ordem de um minuto para o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Até menos, Presidente. Eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz mais uma vez, retornando Deputado Marcelo, eu vi o seu questionamento ontem, com Presidente do Tribunal de Contas, falando sobre o *built to suit* - BTS. E ele ficou meio que perdido, e o Tribunal de Justiça está de parabéns, porque o prédio já está quase pronto. E agora é pertinente porque o Deputado Luizinho levantou uma lebre que ninguém tinha atentado para isso. O Heuro que estão construindo ali naquele local já está muito apertado ali, está o Hospital de Base, está todo mundo ali, está apertadinho demais. E são para demais e são para trezentos e quantos leitos? Então nós temos que ver isso aí, porque nós vamos também colocar recuso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A demanda é de 600 leitos.

O SR. JAIR MONTES – Nós vamos colocar recurso, então é importante...

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, a informação que tem é de 600 leitos, é isso, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É isso.

O SR. JAIR MONTES - Está na hora de nós fazermos hospital maior em outro local. Porque vai fazer gastar R\$ 200 milhões no hospital aqui, daqui a pouco está obsoleto de novo, já vira outro João Paulo menor que o João Paulo II. Então parabéns, nós vamos lutar para que nós possamos fazer o mesmo modelo que fez o Tribunal de Justiça no prédio que durou dois anos, já está entregando para o Tribunal de Justiça ocupar. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, a votação. Alex Redano. Questão de Ordem, para o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Laerte e deputados, colegas deputados. Eu gostaria de comentar um noticiário que está circulando nas redes sociais que me alegrou muito agora à tarde, em acompanhar a visita aqui de empresários coreanos, que foi recebido pelo Governador Coronel Marcos Rocha, onde

foi firmado um compromisso de R\$ 600 milhões de investimento no Estado de Rondônia em construção e ampliação do sistema portuário e também em construção de unidade de processamento de grãos.

Com certeza, essa é uma notícia muito importante, que ela vem ao encontro da geração de emprego e renda...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir deputado, que já encerrou.

O SR. EDSON MARTINS – E também com o potencial que o Estado tem. Então, essa notícia é realmente muito importante e eu gostaria de compartilhar ela nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já encerrou.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/19, com 17 votos favoráveis e nenhum contra.

Aprovado. Vai à publicação. Vai ao Expediente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já concedo. Depois da votação nominal faz a Questão de Ordem.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 012/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, que "Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/

RO, conforme disposto no artigo 82, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 012/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto.

Questão de Ordem ao Deputado Adailton Fúria, do Município de Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, desculpa até não ser no tema do Projeto. Só pegando o gancho da palavra do Deputado Jair Montes aqui na questão da modalidade da construção do João Paulo que está falando do Tribunal de Justiça.

Nós temos também que analisar a modalidade que se usou lá na cidade de Jarú, que foi a modalidade que o povo ajudou a construir um mega hospital de R\$ 4 milhões lá, com uma estrutura fora do normal para o município do tamanho de Jarú e está aqui a nossa Deputada que acabou que de fato de dizer que realmente lá a estrutura é muito boa. Então, tem que ver a modalidade que a população lá de Jarú ajudou a construir aquele hospital.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem rapidamente, deputados.

A SRA. CASSIA MULETA – Um aparte, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputada Cassia, depois Deputado Adelino, bem rapidamente. O painel está aberto para votação.

A SRA. CASSIA MULETA – É verdade mesmo, Deputado Fúria.

Lá em Jarú tem uma estrutura muito bonita, muito boa. Foi o Prefeito, com a administração do Prefeito Joãozinho, que se juntou com toda população, com empresários, agricultores, nós fizemos aqueles hospital, ajudamos a construir aquele hospital, que foi a população, eu também contribui e o Prefeito de Jarú está de parabéns. Isso aí é verdade, a gente não tem que tirar o mérito de quem tem o mérito e realmente tem uma estrutura muito boa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Mas, lá não foi assim, o dinheiro público, foi o dinheiro...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Privado.

A SRA. CASSIA MULETA – Foi o dinheiro do povo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Foi dinheiro privado, sem a licitação.

A SRA. CASSIA MULETA – Foi uma empresa privada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Por isso que conseguiram.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou fazer um apelo aos nobres deputados, só para concluir, gente, fazer um apelo,

nós temos mais duas Sessões, aos deputados que estiverem no plenário para votação, nos temos votação em andamento.

Deputada Cassia, temos votação em andamento, Deputado Alex, Deputado Redano, Deputado Jean, Deputado Marcelo Cruz, nós temos votação em andamento e eu gostaria que Vossas Excelências concedessem o voto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se for bem rapidamente, eu vou conceder.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É bem rapidinho, senhor Presidente, a Questão de Ordem. Nós temos aí, em curto prazo nós poderíamos trabalhar em cima do hospital de Ariquemes e de Guajará para poder desafogar aqui Porto Velho. Eu sei que aqui vai demorar, mas, embora esteja dessa maneira ou que seja de outra maneira para construir, mas, mesmo assim, vai demorar. O de Ariquemes é questão de tirar só as pendências que a Caixa exigiu, está desde janeiro lá no DEOSP e nós fizemos um apelo ao Diretor Geral do DER que dê prioridade para poder tirar e licitar para poder resolver. Desafoga Porto Velho e Guajará-Mirim também desafoga.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos a favor e nenhum voto contra, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 012/19. A matéria vai à publicação. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 067/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 59. Altera e

acrescenta dispositivos à Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que “Dispõe sobre norma de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 067/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestam.

Aprovado. Vai à publicação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 057/19 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR, ISMAEL CRISPIN, LEBRÃO, ANDERSON PEREIRA E AÉLCIO DA TV. Denomina de Espaço Alternativo o complexo com início a partir do Portal, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, município de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 057/19 de autoria do Poder Legislativo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 054/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 049. Institui a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Rural e Assistência Técnica; a Taxa de Elaboração de Projetos de Crédito Fundiário e Assistência Técnica; a Taxa para levantamento de Limite de Crédito; a Taxa de Utilização do Centro de Treinamento da EMATER; e a Taxa de Fornecimento de Nitrogênio Líquido, vinculadas aos serviços prestados pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há matéria, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matéria, encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 147/19, Projeto de Lei Complementar 016/19, Projeto de Lei 149/19. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 55 minutos)

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 04 de junho de 2019)**

Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 18 horas e cinquenta e sete minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Alex Redano (PRB) Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM);; Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN) Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jean Oliveira (MDB) e Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 147/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Jair Montes para conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à matéria.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, deputados, é do Poder Executivo/Mensagem 99, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS”.

Senhor Presidente, aqui está tudo... Votamos pela legalidade e também pelo parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 147/19. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Marcelo Cruz que dê o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. MARCELO CRUZ – Autor Poder Executivo, “Dispõe sobre reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e dá outras providências”.

Presidente, nós discutimos esse Projeto, inclusive, agora pela manhã, e o meu parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

Em votação o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Os deputados favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 016/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, votando, eu posso falar só um pouquinho, já todo mundo vai votar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 30 segundos.

O SR. JAIR MONTES – Obrigado, Presidente. Parabenizar mais uma vez, a SEAS está retirando algumas das atribuições que não são referentes à SEAS, colocando nas suas pastas devidas, para ficar mais leves para fazer o trabalho social. Então, parabéns mais uma vez, à Secretária Luana Rocha por essas iniciativas, tais aí como Shopping Cidadão, está saindo da SEAS; está saindo também O PROCON e o Sine.

Então, o Sine e o PROCON estão indo para a SEDI, que são pastas respectivas, referente a esses e o “Tudo Aqui” está indo para a SUGESP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano, Deputado Adelino Follador, Deputado Jair Montes, Deputado Edson Martins, Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Luizinho Goebel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cássia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 17 votos favoráveis, computando o voto do Deputado Edson Martins, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 016/19.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 149/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu solicito do Deputado Adelino Follador que conceda o parecer pelas CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 149/19, Mensagem 101, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 149/2019. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão.

Próxima matéria.

Só lembrando que esse recurso é um recurso do Progestão da Agência Nacional de Águas, de um convênio.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Senhor Presidente, requeiro à Mesa nos termos do § único do art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 147/19; Projeto de Lei nº 149/19 e Projeto de Lei Complementar nº 016/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson. Projeto de Lei Complementar nº 016/19, Projeto de Lei nº 149/19, Projeto de Lei nº 147/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem

Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 147/19, Projeto de Lei Complementar nº 016/19 e Projeto de Lei nº 149/19. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 03 minutos)

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 10ª LEGISLATURA
(EM 04.06.2019)**

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 18 horas e cinquenta e seis minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Alex Redano (PRB) Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN) Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB). e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); e Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 22ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 147/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.223.415,29, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 147/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Desenvolvimento Social – SEAS, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/19. Não havendo discussão, em segunda votação. O painel está aberto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem. Eu quero parabenizar o Presidente da República que acaba de assinar agora, prolongando de 20 para 40 pontos e de 05 para 10 anos as carteiras de motorista e também acabou a exclusividade do Detran de fazer consulta. Qualquer médico pode fazer consulta de vista, acabou aquela panela que tinha antes que tinha de fazer com algumas pessoas. Acabou de assinar agora, parabenizar o Presidente da República aí.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Adelino, você só tinha dois pontos na carteira, foi salvo pelo gongo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem também, Presidente. Parabenizar o Presidente Bolsonaro, porque acabou de assinar o Decreto da Transposição e com isso fez justiça aos nossos servidores...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Também, também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – E também salvou o Iperon do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Parabéns ao Bolsonaro.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente.

Eu também quero parabenizar o Bolsonaro por ter votado a Medida nº 871, que tirou a aposentadoria de 70% dos trabalhadores rurais deste País. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, eu gostaria, antes de conceder a Questão de Ordem, que nós temos votação nominal, Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Redano, Deputada Cassia Muleta, Deputado Cirone Deiró, Deputado Edson Martins e Deputado Marcelo Cruz.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedida.

O SR. JAIR MONTES – Dizer ao Deputado Luizinho Goebel, que é um sonho do servidor essa luta, não é, Deputado Luizinho? A transposição atinge até 1991. Então, nós teremos com certeza, Presidente, o Estado com uma economicidade muito grande. Deus queira, que Deus dê iluminação ao Coronel Marcos Rocha, com essa economicidade que ele possa fazer bons investimentos no Estado de Rondônia e parabéns ao meu amigo Deputado Ezequiel Neiva que vai ganhar R\$ 31 mil por mês e com mérito. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos a favor, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei

Complementar nº 016/19 de autoria do Poder Executivo. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho, Questão de Ordem, bem rapidamente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para explicar. Porque, às vezes, não é todo mundo que está a par do que é a Medida 871 e o que ela está propondo. Segundo o Governo, com o título de “corrigir fraude no INSS”, está votando essa Medida Provisória que tira e coloca em xeque todas as aposentadorias especiais dos trabalhadores rurais. Dando, no primeiro momento, eram 15 dias para ele restabelecer a documentação e tentar comprovar de que era e que merecia aposentadoria, passou para 30. O que se há de entender é que na zona rural não tem, 90% não tem internet ainda, não tem estrutura para poder, o segurado especial da agricultura do Estado, comprovar essa atividade perante a Justiça e, conseqüentemente, vai perder. Num levantamento feito, teremos aí aproximadamente 70% das aposentadorias rurais comprometidas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O que será verdadeiramente...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Um desastre.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um caos para os pequenos, principalmente, logicamente para os nossos produtores, que é um direito deles, homens e mulheres que construíram esse País, que fazem economia, que pagam a conta da cidade, é o produtor rural e, principalmente, vai ser um abalo, espero que não aconteça, muito grande do comércio e na geração de emprego das pequenas e médias cidades que dependem principalmente da aposentadoria rural para ter o seu movimento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Infelizmente, Deputado, a gente encontra lá justiceiros, inclusive com voto dos Deputados e Senadores, justiceiros do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 149/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.403.699,87, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 149/19. Não havendo discussão, em segunda votação Projeto de Lei 149/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem.

Aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Uma Questão de Ordem para encerrar a Sessão.

O SR. JAIR MONTES – Isso. Só para falar, Deputado Lazinho, o senhor é do PT, a Procuradoria já fala que o Lula já pode ir para o regime semiaberto. Então, já está saindo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu queria saber por que é que o Lula está preso ainda. O sitio não é dele, o apartamento não é dele e ele continua preso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Foi uma grande injustiça, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu gostaria, só mais uma vez de colocar, esse debate de Presidentes, de partidos, é isso que faz um parlamento forte. Várias opiniões, várias ideias, pessoas que divergem, mas se respeitam.

Então é isso que é o convívio que a Assembleia Legislativa de Rondônia tem, uns entendem de uma forma, outros de outra, mas há o respeito mútuo entre todos e isso é muito importante.

Dizer que hoje, senhores deputados, mais uma vez Vossas Excelências mostram à população de Rondônia, à sociedade rondoniense, que este Parlamento tem feito, contribuir e ajudar o Governo do Estado. Foram votadas aqui diversas matérias, acho que umas oito matérias a nove. Matérias importantes que adentraram nesta Casa, deputados, a menos de uma semana, a menos de uma semana as matérias chegaram nesta Casa e foram votadas por todos os senhores.

Então, quero parabenizar os deputados que mostram mais uma vez o comprometimento com o povo de Rondônia.

Isso que a gente precisa fazer, dando oportunidade do Governo do Estado fazer as suas políticas públicas e executar o seu planejamento.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu quero te parabenizar também pela sua iniciativa, e ninguém pode dizer que os deputados estão travando, que a Assembleia está travando. A gente está deixando o Governo trabalhar, é isso que a gente está fazendo. Então, quero te parabenizar pela atuação que Vossa Excelência está fazendo. Eu tenho certeza que o nosso Estado só tem a crescer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Presidente, parabenizar Vossa Excelência pela forma como conduz o trabalho, como discute com os deputados. Com relação aos Presidentes, a discussão e o debate maior não devem ser, e não é aqui nesta Casa, de pessoas. O que se debate nesta Casa é modelo de governos, são propostas, e é isso que é importante para o nosso País e para o Parlamento, porque é o que significa a palavra Parlamento, que é...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com certeza, Deputado. E também para concluir, eu queria dizer que os nomes que o

governo encaminhou a esta Casa para sabatar, a Assembleia vai amanhã, num esforço concentrado de todos os deputados das Comissões, nós vamos sabatar todos os nomes amanhã, num fato inédito da história deste Parlamento. Mais uma vez para mostrar...

O SR. MARCELO CRUZ – Todos, Presidente? Todos?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Todos, amanhã. Para mostrar, Deputado Eyder Brasil, Vossa Excelência que é o Líder do Governo, do PSL, o Governador Marcos Rocha, pelo qual eu tenho o maior respeito, para mostrar a alguns membros, principalmente do seu partido, que falam que a Assembleia atrapalha o Governo, que fala que deputados querem travar o Governo, a amostra que este Parlamento dá de cidadania, a amostra que este Parlamento dá de respeito ao Estado e as matérias que a gente entende que são positivas para o Estado aqui neste Parlamento.

Então, quando essas pessoas, Deputado Jhony, em grupos de WhatsApp vêm atacar parlamentares, deputados ou porque não apoiaram o Governo ou por que não tiveram palanque, que eles assistam as Sessões desta Casa para respeitar de verdade quem está ajudando o Governo, porque muitos deles estão atrás de cargos, de CDS, de portaria. Agora, aqui não, os deputados estão para contribuir com o Estado, estão de verdade ajudando a administração do Governador Marcos Rocha com os projetos que aqui encaminha.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, eu só queria te parabenizar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Me desculpem, é só um desabafo, senhores deputados, me desculpem, é só um desabafo, que eu tenho sido vítima, Deputado Eyder Brasil, de ataques a minha pessoa, em grupo de WhatsApp, por membros do seu partido, PSL.

Então, eu gostaria de deixar registrada aqui a canalhice, a covardia dessas pessoas que na sua maioria tem mulher, filho e parente no Governo e ficam atacando, achando que esta Assembleia tem atrapalhado o Governo. Muito pelo contrário, o Governador Marcos Rocha sabe do que eu estou falando, sabe do compromisso que nós temos de junto com ele, junto com ele darmos condições para que ele possa realizar todos os seus projetos e o seu planejamento de Rondônia.

Na minha pessoa, Deputado Chiquinho, jamais o governador vai ter um entrave no seu Governo. Vai ter muito pelo contrário, hoje aqui fizemos mais de 06 Sessões convocadas extraordinariamente para aprovar matérias que adentraram nesta Casa, alguma a menos de 3 dias, 4 dias e nós fizemos isso, mostrando que nós somos diferentes, Deputado Alex Redano, desses que não tem nada que fazer e ficam atacando pessoas, sem conhecimento, em grupo de whatsApp.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, uma Questão de Ordem...

O SR. MAERCELO CRUZ – Presidente, antes de o líder falar, queria te fazer um pedido, Deputado Eyder Brasil. Que mesmo que a gente esteja querendo ajudar o Governo do Estado, o pedido que eu faço é que as matérias não cheguem num dia e a gente vote no outro, que eles mandem as matérias com

antecedência, para que nós possamos ter propriedade e saber o que a gente está votando. Porque têm muitas das coisas que a gente está votando mesmo para o Governo andar. Mas nós precisamos saber, porque muitas vezes os nossos eleitores nos param e a gente precisa explicar algumas coisas, têm muitas coisas que a gente não consegue responder. Esse é o meu pedido, eu deixo aí registrado.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho e depois ao Deputado Eyder.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Laerte, eu tenho certeza absoluta que o senhor tem feito um trabalho extraordinário aqui nesta Assembleia. O senhor tem conduzido isso aqui de uma maneira em prol do Estado. As pessoas falam isso é porque não têm compromisso com o Estado. E o senhor tem, juntamente conosco. Agora, Deputado Lazinho, eu queria dizer ao povo do PSL, ao Bolsonaro, que fizesse pelo menos um terço do que o Lula fez por esta Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Só para reiterar algumas falas aqui, que tenho feito há muito tempo, acredito que desde quando nós assumimos a nossa Legislatura, no dia 01 de fevereiro, que essas pessoas elas não representam de forma alguma, Deputado Adelino Follador, o PSL...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Coitado do Brasil, se o Bolsonaro fizer um terço do que... Pelo amor de Deus!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só uma Questão de Ordem, Deputado Adelino, Deputado Eyder...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu só vou responder aqui, que eu não poderia deixar de responder para o Deputado Lazinho. Imagina se o Bolsonaro roubar igual ao que o Lula roubou, Deus me livre!

O SR. EYDER BRASIL – Deputado, só para reiterar que essas palavras, essas pessoas de forma alguma representam a ideologia do Governador Marcos Rocha, que é o Presidente Regional do PSL, a ideologia do Deputado Estadual Eyder Brasil ou Deputado Federal Coronel Chrisóstomo. Nós estamos aqui em prol de um povo, em prol de um Estado. E tenho certeza, o Governador sabe. O Governador Marcos Rocha tem certeza e a ciência que depende muito dos 24 deputados, em especial da pessoa do Presidente, nosso líder Deputado Laerte Gomes.

Eu quero aqui mais uma vez agradecer o empenho de toda esta Casa por ter, por estar sensível às demandas da nossa população rondoniense. Agradeço realmente e registro aqui a minha total satisfação em ter pares como os senhores nesta Legislatura. É o meu primeiro mandato, mas muitos dos deputados aqui estão facilitando o meu trabalho de ser Líder do Governo, apoiando o Coronel Marcos Rocha de todas as formas. Muito obrigado a todos.

E, Deputado Chiquinho, eu acredito que o Bolsonaro não vai fazer o que o Lula fez, porque ele não quer ser preso. Enfim, boa noite a todos, que Deus nos abençoe.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, mas o que a gente tem observado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, depois Marcelo Cruz, para encerrarmos.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, eu quero fazer aqui para todos os deputados que se encontram no plenário, uma homenagem assim, muito singela. Eu agradeço a Deus a oportunidade de ter votado em Vossa Excelência no 1º biênio, conhecerei o 2º biênio com o Deputado Alex Redano na administração. Mas que a administração do Deputado Laerte sirva de exemplo, todos os deputados Presidentes desta Casa terminaram na cadeia, todos, todos foram processados. E eu tenho certeza que Vossa Excelência está dando um grande exemplo, um grande exemplo. Parabéns.

Nós pegamos um governo inexperiente, eu falo isso, às vezes, não gostam, mas eu falo que é inexperiente. Porque um Governo que nunca foi político, está chegando agora e esta Casa deu a total tranquilidade para o Governador Marcos Rocha desenvolver um trabalho, um bom trabalho de início de gestão, porque não estava legal. E esta Casa, foi lá, com tantas experiências que temos aqui, o senhor foi prefeito, Deputado Adelino foi prefeito, o Deputado Chiquinho foi da Emater, o Deputado Ezequiel Neiva do DER. Então, assim, nós temos aqui muitas pessoas aqui com muitas experiências. A Deputada Rosângela tem esposo político, você tem esposo político e assim vai. E graças a Deus esta Casa, com esta Legislatura deu uma tranquilidade, porque esta Casa podia muito bem colocar mais fogo, colocar mais álcool ou gasolina no fogo e o negócio explodir. E, graças a Deus, de maneira sábia e correta, Deus te usou e está usando esta Assembleia para que nós possamos dar paz ao povo de Rondônia. Parabéns, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, o que a gente pode observar, que esses aloprados que falam besteira, a gente está vendo que eles estão se distanciando, estão perdendo espaço.

Espaço porque eles olham para eles, eles não olham para o povo do Estado de Rondônia. E eu tenho certeza que cada vez mais o Governador Marcos Rocha vai entender e saber quem quer realmente ajudar o nosso Estado. Mais uma vez parabéns a todos os deputados, a nós. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Só para concluir, dizer aqui, agradecer as palavras aí dos colegas. Dizer que o Governador Marcos Rocha está longe disso, porque é um cara que tem respeitado a gente, tem tratado bem, a gente tem se dado muito bem, com muito respeito e somando as forças para o bem de Rondônia. Então, eu queria deixar registrado, eu sei que ele é Presidente do PSL, do partido, o desabafo é verdadeiro, isso acontece, mas, eu tenho certeza que o Governador Marcos Rocha não tem conhecimento disso e a conduta dele é totalmente ao contrário, muito pelo contrário, ele me respeita muito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 05 de junho, no horário regimental, às 09:00 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 21 minutos)

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 014/2019-LEG/ALE

Designa o Secretário Legislativo para assessorar o Deputado Ismael Crispin em reunião precursora da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni, na cidade de Trinidad, Republica da Bolívia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO,
no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Secretário Legislativo, Helder Risler de Oliveira, para assessorar o Deputado Estadual Ismael Crispin, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, em viagem a Trinidad, Republica da Bolívia, no intuito de realizar reunião precursora para realização da Mesa de Irmandade Rondônia-Beni, que ocorrerá no período de 26 e 27 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**TERMO DE CONVÊNIO PARA ADESÃO
A LINHA DE CRÉDITO CONSIGNADO**

CONVENIADO: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CONVENENTE: SICOOB Amazônia.

CONSIDERANDO QUE:

A **SICOOB AMAZÔNIA** possui uma linha/modalidade de crédito denominada “**CONSIGNADO PRIVADO – ALE**” que tem por objetivo atender demanda pessoal dos funcionários efetivos (concursados) com o nome já incluso na folha de pagamento da conveniada, e os que possuem mandato Legislativo com prazo igual ou superior ao empréstimo.

DO OBJETO: O objeto deste convênio é estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pela SICOOB AMAZÔNIA e pelo CONVENIADO (CONSIGNANTE), a fim de que os funcionários e dirigentes que recebem seus proventos via CONVENIADO tenham acesso à linha de crédito mencionada acima.

REPASSES DOS RECURSOS E INFORMAÇÕES PARA O SICOOB AMAZÔNIA: O CONVENIADO enviará mensalmente, até o dia 26 de cada mês, para agência 001, conta 3315.000.00-0 do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB, n. 756, devidamente por meio de DEC, TEC ou DOC, os recursos financeiros correspondentes ao pagamento das respectivas prestações mensais do CRÉDITO CONSIGNADO contratados com os TOMADORES, a partir dos dados informados para o SICOOB AMAZÔNIA, devendo

o valor transferido ser igual ao total dos valores constantes enviados pelo CONVENIADO que foram consignados na folha de pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LIMITES E FLUXO OPERACIONAL: O presente convênio não terá ônus financeiro para esta ALE/RO.

DO FORO: Para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Porto Velho – RO, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, estando registrados as fls. 26 do Livro de Contratos do ano de 2019 desta Advocacia-Geral.

E assim, justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo produza os seus jurídicos efeitos e de direito.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

Deputado Laerte Gomes
Presidente- ALE/RO – Contratante

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral – ALE/RO

Marcos Murilo Gonçalves
Diretor Operacional – SICOOB Amazônia

Elias Alves Pereira
Presidente – SICOOB Amazônia

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 019/2013
Processo Administrativo n. 01519/2013-96**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 019/2013/ALE/RO e seu aditivo.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de junho de 2019, ultimando-se em 30 de novembro de 2019, findo o qual este instrumento encontrar-se-á automaticamente extinto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 31 de maio de 2019.

Laerte Gomes
Presidente- ALE
Contratante

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral – ALE

Walter de Almeida
Representante - Banco do Brasil S/A
CPF Nº 325.491.722-72

SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 007 GP-SPO/2019

Porto Velho, 13 de junho de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.128.2013.2255	DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	3.3.90.39	100	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOC	3.1.90.92	100	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Laerte Gomes
Presidente